



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0006
F-1570

1

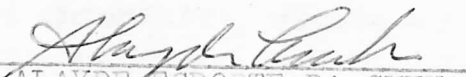
RESOLUÇÃO Nº 38 DE 10 DE OUTUBRO DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o decreto nº 442, de 18 de setembro de 1963, baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 10 de outubro de 1963.


ALAYDE ESPORTE DA CUNHA
Presidente